

PORTARIA Nº 096/2017

Concede férias regulamentares a Servidor Municipal.

Matione Sonego, Prefeito Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, concede 30 (trinta) dias de férias regulamentares ao servidor municipal **Luiz Carlos Cera**, referentes ao período aquisitivo 2015/2016, a contar de 01 de fevereiro de 2017.

Gabinete do Senhor Prefeito Municipal de São João do Polêsine, aos trinta dias do mês de janeiro de dois mil e dezessete.

Matione Sonego
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 30-01-2017

Delisete M. B. Vizzotto
Assessor Administrativo
Mat. 7/8